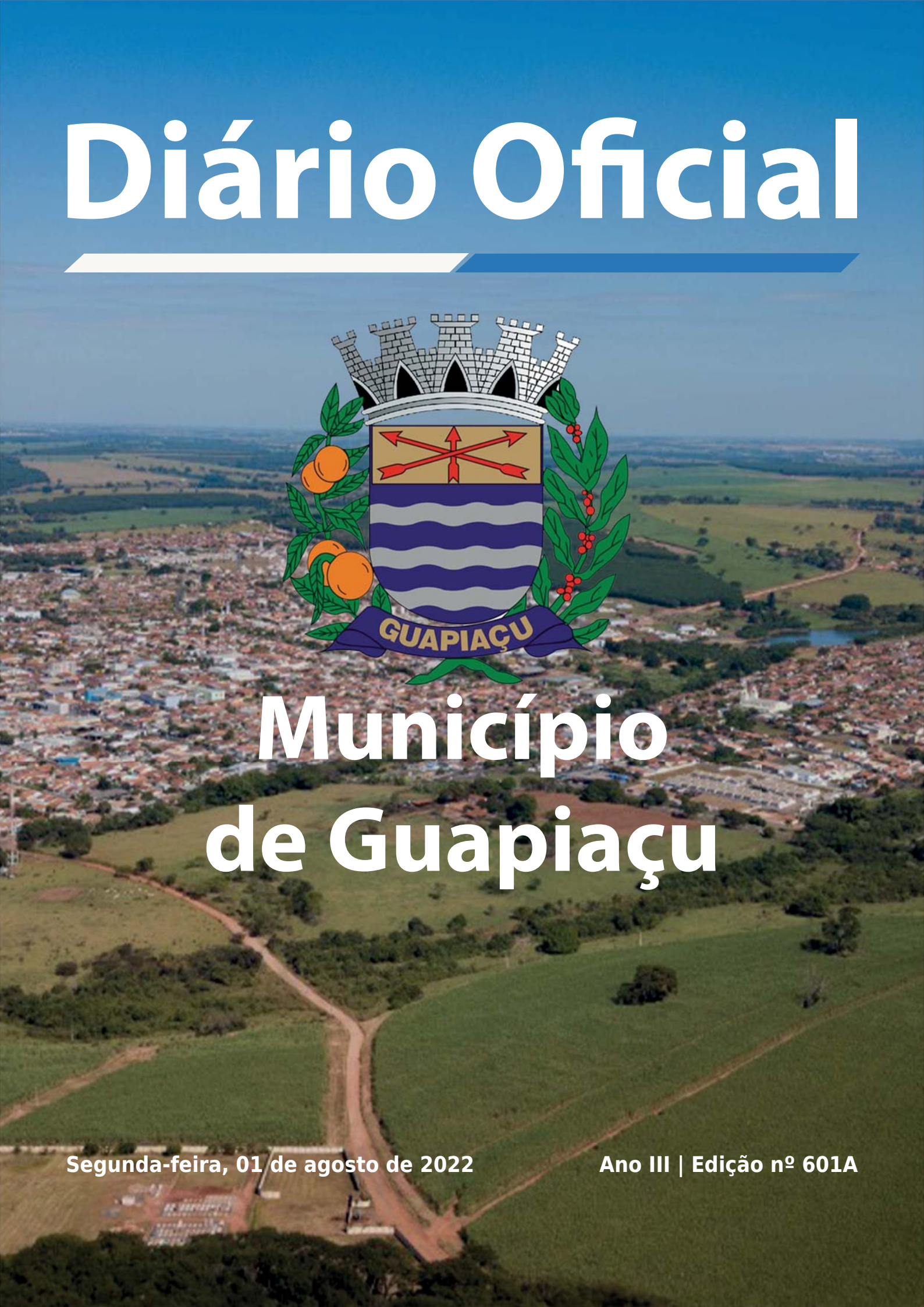
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 601A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Governo Municipal de Guapiaçu

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROJEÇÃO DE DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DOCUMENTO ANTECEDENTE AO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Com a finalidade de elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, vimos através deste, convocar todos os Chefes de Setores, para apresentação das demandas, que pretendem executar/adquirir/custear no exercício financeiro de 2023, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, até o dia 15/08/2022, mediante protocolo endereçado ao Gabinete, contendo as seguintes informações:

I.1 - De acordo com a despesa corrente: Anexo II do TCE/SP/AUDESP:

a) - pessoal

I - a unidade executora (origem da despesa):

II - justificativa contratação ou continuação

III - estimativa do valor:

b) - obrigações patronais:

I - a unidade executora (origem da despesa):

II – justificativa: contratação ou continuação

III - estimativa do valor:

c) - material de consumo:

I - a unidade executora (origem da despesa)

II - justificativa para a aquisição ou contratação ou continuação;

III - estimativa do valor;

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu – SP, Fone/Fax: 3267 9700 e-mail: gabinete@guapiacu.sp.gov.br

Governo Municipal de Guapiaçu

d) - material de distribuição gratuita:

I - a unidade executora (origem da despesa)

II - justificativa para a aquisição ou contratação ou continuação;

III - estimativa do valor; e

e) - prestação de serviços:

I- a unidade executora (origem da despesa)

II - justificativa para a contratação ou continuação;

III - estimativa do valor.

I.2 – capital: Anexo II do TCE/SP/AUDESP:

a) - obras e investimentos;

I - a unidade executora (origem da despesa)

II - justificativa para a contratação;

III - estimativa do valor.

Guapiaçu, 29/07/2022

MÁRCIO MATHEUS GONÇALEZ

ASSESSOR DE GABINETE

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu – SP, Fone/Fax: 3267 9700 e-mail: gabinete@guapiacu.sp.gov.br